



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

ERRATA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – 2025.2

Especialização Em Contação De Histórias: Abordagens Das Poéticas Orais E Da Educação - Modalidade De Educação A Distância –

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UEFS), torna pública a seguinte ERRATA ao Edital Público nº 04/2025, referente ao Curso de Especialização em Contação de Histórias: Abordagens das Poéticas Orais e da Educação – Modalidade EaD:

1. Alteração do item 3.2

Onde se lê: “As vagas deste Edital serão ofertadas nos Polos de Apoio Presencial da UAB localizados nos municípios baianos de: Feira de Santana, Itaberaba, Rio Real, Conceição do Coité, Pintadas e Salvador e de acordo com a distribuição por curso no Quadro I.”

Leia-se: “As vagas deste Edital serão ofertadas nos Polos de Apoio Presencial da UAB localizados nos municípios baianos de: Feira de Santana – BA Centro, Alagoinhas – BA Centro, Rio Real – BA Centro, Ipirá – BA Sete de Julho e Pintadas – BA Centro, de acordo com a distribuição por curso no Quadro I.”

2. Alteração no Quadro I – Quantitativo de vagas por polo

Onde se lê: “Conceição do Coité – BA Açudinho”

Leia-se: “Alagoinhas – BA Centro”

Onde se lê: “Itaberaba – BA Centro”

Leia-se: “Ipirá – BA Sete de Julho”

Esta errata passa a integrar o Edital Público nº 04/2025 para todos os fins e efeitos legais.

Feira de Santana, 21 de julho de 2025